



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2026**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com base no art. 202 do Regimento Interno da Câmara e art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), o seguinte

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

QUE SEJA ENCAMINHADA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INFORMAÇÕES DETALHADAS E ATUALIZADAS SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO Nº 5002914-06.2025.8.21.0069, MOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (MP/RS), QUE TRAMITA NA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SARANDI E QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA CONDENAÇÃO NO PROCESSO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AONDE FORAM CONDENADOS OS RÉUS ALEXANDRE ELIAS NICOLA, EX-PREFEITO DO PDT; IVONEI ZANETTI, EX-VICE-PREFEITO DO PDT; ROBERTO CARLOS BARBIAN, EX-PREFEITO DO PDT E EX-TESOUREIRO DO MUNICÍPIO; E LUIZ IRINEU GIROTTO, EX-TESOUREIRO, A DEVOLVER O DANO CAUSADO AOS COFRES DO MUNICÍPIO E AO PAGAMENTO DE MULTA CIVIL QUE, EM AGOSTO DE 2025, SOMAVA R\$ 5.099.493,60 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). QUE SEJA INFORMADO AINDA:

- 1) O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM COBRANÇA.**
- 2) SE JÁ HOUVE PAGAMENTOS NO PROCESSO?**
- 3) QUAIS VALORES FORAM PAGOS?**
- 4) QUANTOS E QUAIS RÉUS JÁ PAGARAM OS VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO?**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

- 5) QUANDO E COMO FOI PAGO?**
- 6) SE HOUVE VALORES PAGOS, QUANDO ESTES VALORES DEVEM RETORNAR AO MUNICÍPIO?**
- 7) A DÍVIDA É SOLIDÁRIA, ISTO É, TODOS OS RÉUS RESPONDEM PELO VALOR TOTAL?**

Sala Das Sessões, 10 de agosto de 2026

VER<sup>a</sup> ANA CLARA BRAVOSI

VER. IVAN TONELLO

VER. LAURO GARBOZZA

VER<sup>a</sup>. PAOLA POTRICH

VER<sup>a</sup>. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA